DECRETO N.º 4095/22 de 04/10/2022.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – sc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0814/2022 de 04/10/2022;

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 267.000,00(duzentos e sessenta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.004

ELEMENTO 4490(28)

VALOR R\$ 17.000,00(dezessete mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEAquisição de Veículo, Van e ônibus

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.056

ELEMENTO 4490(70)

VALOR R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.02Departamento de Cultura

PROJETO ATIVIDADE Comemoração de Aniversário do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0007.2.024

ELEMENTO 3390(178)

VALOR R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais);

ÓRGÃO06.00Secretaria de InfraestruturaUNIDADE06.01Departamento de ObrasPROJETO ATIVIDADEPavimentação de Vias Urbanas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.1.007

ELEMENTO 4490(83)

VALOR R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura UNIDADE 04.01 Departamento de Educação PROJETO ATIVIDADE Manutenção do FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.014

ELEMENTO 3390(42)

VALOR R\$ 60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura UNIDADE Departamento de Educação 04.01

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.021

ELEMENTO 3390(61)

VALOR R\$ 17.000,00(dezessete mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura UNIDADE 04.01 Departamento de Educação PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Pre Escolar FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.013

3190(33) **ELEMENTO**

VALOR R\$ 60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE 06.03 Departamento de Estradas e Rodagens

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.034

ELEMENTO 3190(99)

VALOR R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 04 de Outubro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal